

CHAMAMENTO N.º 070/2023 – AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA ADULTO E MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO - VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL - VENCEDOR PROVISÓRIO
1	1036	MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO PEDIÁTRICA - APLICAÇÃO: PROPORCIONA AQUECIMENTO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS NO PÓS-OPERATÓRIO. MATERIAL: MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO PEDIÁTRICA, TAMANHO: DIMENSÕES 152 CM X 91 CM. CARACTERÍSTICAS: MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	600	R\$ 44,90	R\$ 26.940,00
2	1037	MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO PEDIÁTRICA - APLICAÇÃO: PROPORCIONA AQUECIMENTO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS NO PÓS-OPERATÓRIO. MATERIAL: MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO PEDIÁTRICA, TAMANHO: DIMENSÕES 152 CM X 91 CM. CARACTERÍSTICAS: MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	300	R\$ 44,90	R\$ 13.470,00

Considerando os itens **13.2** e **13.3** do EDITAL N.º 070/2023 bem como o **Arts. 11** e **22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2. A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 04/7/2023 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,

	VICTOR MELLO Especialista em Compras e Contratos
---	--

De acordo,

	KÁTIA LÚCIA BARROS Chefe do Núcleo de Compras Diversas
---	--



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOUSA MELLO - Matr.0000021-0, Especialista em Compras e Contratos**, em 03/07/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Chefe do Núcleo de Compras Diversas**, em 03/07/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **116679908** código CRC= **ABD66FC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
35508900
